



AO  
 ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ

Referência : Pregão Eletrônico N° 009/2021  
 Processo N° 10052021/01 - SESA  
 Data de Abertura dia 30/06/2021 às 08H30

Proposta : 5957

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Bancos para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3382-0 - Conta Corrente 7.736-4

Item	Nosso Código	Qtd	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário RS	Total Item RS
001	11K50	375	Kit	BIOLINE DENGUE NSI Ag 20 TESTES - CASSETTE M/ ABBOTT Registro MS: 10071770694 Kit teste rápido imunocromatográfico rápido de triagem para a detecção qualitativa de antígeno ns1 para o vírus da dengue em amostra de sangue total, soro ou plasma - kit com no mínimo (vinte) testes cada. Procedência: COREIA DO SUL. Marca: ABBOTT Fabricante: STANDARD DIAG. INC - COREIA DO SUL	108,00	40.500,00
				Preço Unitário: CUNTOI OITO REAIS		
				Total Item: QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS		

Valor Total da Proposta R\$ 40.500,00 - QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS

Condições gerais da proposta:  
 Validade da Proposta: 60(sessenta) dias  
 Prazo de Entrega : 10(dez) dias  
 Pagamento : Segundo orientações elencadas no edital, termo de referência e seus anexos.  
 Validade do produto : Segundo orientações elencadas no edital, termo de referência e seus anexos.  
 Frete : CF

Pedido e/ou Nota de Empenho enviar para: pedido.eliente@bioplasma.com.br



Dados para assinatura de Atas e Contratos:

Marcelino Andrade de Oliveira  
Sócio Diretor  
RG N° 907.714 SESPIS/DF  
CPF N° 442.994.861-53

Objeto: Aquisição de teste rápido imunocromatográfico rápido de triagem para a detecção qualitativa de antígeno nsl para o vírus da dengue em amostra de Sangue total, soro ou plasma, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE, decorrente do surto da dengue, tudo Conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos deste edital.

Declaramos nosso pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;

Declaramos que são de nossa responsabilidade todos os custos de preparação e apresentação de nossas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

Declaramos que iremos entregar os produtos nas condições contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de nossa proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros;

Declaramos que iremos reparar, corrigir, remover ou substituir, às nossas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Declaramos que nos responsabilizaremos pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de nossa culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Declaramos que indicamos preposto, aceito pela Administração, para nos representar na execução do fornecimento;

Declaramos que iremos efetuar a entrega dos materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria Solicitante;

Declaramos que iremos fornecer os produtos licitados no prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de



Página 003

sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento-execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato;

Declaramos que iremos reparar, corrigir, remover ou substituir, às nossas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Declaramos que nos responsabilizaremos pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de nossa culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Declaramos que iremos guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

BRASILIA - DF, 30 de Junho de 2021

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP

THIAGO DA SILVA ALMEIDA NAVIER

Cargo: SÓCIO DIRETOR

RG : 2.742.684 SSP/DF

CPE : 021.216.253-91